



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 042/2017
PUBLICADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	47
PORTARIAS.....	48
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	49
PORTARIAS.....	50
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	53
PORTARIAS.....	54
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	55
PORTARIAS.....	56
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	58
PORTARIAS.....	59
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	61
PORTARIAS.....	62
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	63
PORTARIAS.....	64
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	65
PORTARIAS.....	66
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	68
PORTARIAS.....	69
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	70
OUTROS ATOS.....	73
PORTARIAS.....	71
FÉRIAS.....	74
DIÁRIAS.....	75
LICENÇAS.....	76

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.560 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000534/2017-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SANDRA ARAUJO DE FIGUEREDO**, SIAPE 1245052, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.561 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000078/2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA**, SIAPE 2309504, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.562 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000539/2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLEANDRO PRETTO ALVES**, SIAPE 2300481, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.563 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000479/2017-03 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCIANA NUNES DE ABREU**, SIAPE 1795481, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.564 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000116/2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SUELY LOPES RODRIGUES**, SIAPE 2309921, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.565 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000231/2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JUSSARA HILARIO DOS SANTOS**, SIAPE 2309489, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.566 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000248/2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CALEBE PINHEIRO ÁVILA**, SIAPE 2310885, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.567 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103798.00000030/2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDSON ÍTALO MAINARDI JÚNIOR**, SIAPE 1990840, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D III, Nível 2 para a Classe D III, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.568 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000117/2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de outubro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **ANGELO LUIZ SORGATTO**, SIAPE 1102534, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, por ter concluído o curso de Especialização em Saúde Mental, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.569 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214560.00000020/2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **TADEU CÂNDIDO COELHO LOIBEL**, SIAPE nº 2968013, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.570 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000057/2017-96,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de outubro de 2017, Incentivo à Qualificação de 35% a **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, SIAPE 2358675, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência dos Materiais, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.571 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000058/2017-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de outubro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MYLENA IASMIM FIQUEIREDO PIRES**, SIAPE 2390296, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.572 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000185/2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LIVIA PESENTE DE LACERDA**, SIAPE 2098584, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.573 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000113/2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MORAES**, SIAPE 2309406, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.574 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000119/2017-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **HONÓRIO FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 2300307, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.575 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000231/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FABIOLA DA SILVA GERIKE**, SIAPE 2308489, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.576 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000147/2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE**, SIAPE 2173026, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.577 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000101/2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **RONALDO AQUINO**, SIAPE 2308498, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.578 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000037/2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de setembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SANDRA MARIA PERON DE LIMA**, SIAPE nº 1107514, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.579 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000102/2017-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FLÁVIA FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 2175473, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.580 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000103/2017-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SUELY LOPES ROGRIGUES**, SIAPE 2309921, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.581 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000057/2017-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO DE CARVALHO**, SIAPE 2308482, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.582 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000054/2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 2308466, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.583 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000055/2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WILLIAN PENANTE DA CRUZ**, SIAPE 1661007, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.584 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000051/2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **WILLIAN PENANTE DA CRUZ**, SIAPE 1661007, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.585 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000216/2017-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 9 de novembro de 2017, a **PEDRO LEITES JUNIOR**, SIAPE 2355094, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.586 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.726 de 20 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000119/2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.726 de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	1º Titular
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	2º Titular
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	3º Titular
Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	1º Suplente
Raysa Luana da Silva	2923414	2º Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente até a data de 03 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.587 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 240/2017-CREaD/RTRIA, de 13 de novembro de 2017;

considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

considerando a Portaria\MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000279/2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria\IFMS nº 2.078 de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **LIA NARA BALTA QUINTA**, SIAPE 1152487, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora Adjunta do e-TEC Brasil, sem ônus ao IFMS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.588 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 240/2017-CREaD/RTRIA, de 13 de novembro de 2017;

considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

considerando a Portaria\MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000279/2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS FERNANDES BENÍCIO**, SIAPE 2379616, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto do e-TEC Brasil, sem ônus ao IFMS.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.589 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 240/2017-CREaD/RTRIA, de 13 de novembro de 2017;

considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

considerando a Portaria\MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000279/2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria\IFMS nº 2.076 de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, SIAPE 2120148, Pedagoga, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora-Geral do e-TEC Brasil, sem ônus ao IFMS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.590 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 240/2017-CREaD/RTRIA, de 13 de novembro de 2017;

considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

considerando a Portaria\MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000279/2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE 2190895, Técnico de Laboratório, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador-Geral do e-TEC Brasil, sem ônus ao IFMS.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.591 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 07 de novembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000279/2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **RENATA MOREIRA DELGADO**, matrícula SIAPE nº 1863328, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, Classe E, Nível IV, Padrão 5, lotada no *Campus* Três Lagoas, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período a partir de 04/11/2017 a 03/03/2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período a partir de 04/03/2018 a 02/05/2018, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.592 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Sias que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 12 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000103/2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **VANESSA FERNANDA ZULEGER RUARO**, matrícula SIAPE nº 2407298, ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 1, Padrão 1, lotada no *Campus* Nova Andradina, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 12.07.2017 a 08.11.2017 (conforme Laudo Sias).

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 09.11.2017 a 07.01.2018, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 2.593 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000013/2017-07, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos instituídos pela Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Automação Industrial na modalidade EaD:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Angelo César de Lourenço	1809075	Presidente		DIRPE
David Denner Dias Quinelato	2358851	Vice-Presidente		CG-COCIP
Marco Hiroshi Naka	1818075	Membro		PROPI
Thiago Alexandre Prado	1818140	Membro		COPEF
Flávia Regina Grego	1107476	Membro		COEaD
Leandro de Souza Lima	2215475	Membro		COEaD
Ronaldo Santos de Sá	008.317.571-75	Membro		SED
Jamile Garcia Hadid	078.509.208-05	Membro		SED

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório final ao Diretor do CREaD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.594 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo 0103799.00000196/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 458, de 7 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Wanderson da Silva Batista SIAPE 1317765	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120
Diretora de Administração CD-4	Laura de Souza Fernandes Ramos SIAPE 2103491	Eumir de Moraes Rondon SIAPE 2215655
Chefe de Gabinete FG -1	Silvia Barbosa Barros SIAPE 1946801	Mauni Lima Oliveira SIAPE 1346040

Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Renilce Miranda Cebalho Barbosa SIAPE 1208413	Fabio Luiz Faria da Silva SIAPE 2343888
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais FCC	Maicon SIAPE 2234867	Martta Paula Luciana Bezerra da Silva SIAPE 1869585
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos FCC	Samara Melo SIAPE 2205089	Valcacer Felipe Fernandes de Oliveira SIAPE 2000339
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas FCC	Rodrigo Assad SIAPE 1312120	Pereira Marcel José Soleira Grassi SIAPE 1030096
Coordenador de Educação à Distância FG-1	Robson Flaming SIAPE 2326454	Ribeiro Evandro Carlos do Nascimento SIAPE 1140116
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Francisco Leonor de SIAPE 2961293	Amarilio Tiago Tristão Artero SIAPE 2303897
Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	Dorgival Pereira da Silva SIAPE 1946364	Netto Gilson Lima Domingos SIAPE 1911563
Coordenadora de Gestão Acadêmica FG-1	Manoela Marques SIAPE 2282810	Novo Ademilson do Carmo Correa dos Santos SIAPE 226325
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Juliana Pereira Sales de SIAPE 1888035	Queiroz Alexandre Francisco da Silva SIAPE 2091918
Coordenador de Administração da Sede FG -2	Lauter Regis de SIAPE 2232798	Amorim Otoniel Francis Mendoza Ferreira SIAPE 2171765
Coordenadora de Planejamento e Orçamento FG-2	Kátia El Hage SIAPE 2105985	Ferreira Mariane Leticia Leite da Cruz Costa SIAPE 1307308
Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-2	Daiane Araújo Lemos de SIAPE 1948265	Almeida Waldirene Miguel Dias da Silva SIAPE 2139189
Coordenadora de Materiais FG-2	Gisele Maria Barbosa da Cruz e SIAPE 2093503	Oliveira Adriano Santos do Nascimento SIAPE 2349353

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.595 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000099/2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação da Prestação de Contas da Semana de Ciência e Tecnologia 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	NOME	SLAPE
Propi	Angelo Cesar de Lourenço	1809075
Propi	Caroline Paiva Aires	1545874
Propi	Mylena Iasmim Figueiredo Pires	2390296

Art. 2º Esta Comissão deverá concluir e emitir relatório dos trabalhos, o qual deverá constar dos autos do Processo, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.596 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000100/2017-97, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação da Prestação de Contas do Edital nº 013/2016 "IF Maker/Fab Lab", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	NOME	SLAPE
Propi	Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675
Propi	Gabriela Farias da Rocha	2103477
Propi	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736

Art. 2º Esta Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório das atividades desenvolvidas, o qual constará nos autos do processo - Edital nº 013/2016 "IF Maker/Fab Lab", em até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.597 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000101/2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação da Prestação de Contas do Edital nº 006/2016 "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação" (PD&I), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	NOME	SLAPE
Propi	Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675
Propi	Gabriela Farias da Rocha	2103477

Propi	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
-------	-----------------------------	---------

Art. 2º Esta Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório das atividades desenvolvidas em até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.598 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000194/2017-59, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

Designação de Perfis de Usuário no SCDP	Servidor / Titular	Servidor / Substituto
Autoridade Superior, Ordenador de Despesas Coordenador Orçamentário Superior	Marcos Pinheiro Vilhanueva SIAPE 1845853	Carolina Samara Rodrigues SIAPE 1911481
Gestor Setorial, Usuário DW	Edison Silva Sosa SIAPE 2221389	Vânia Ramos Ramires SIAPE 2108325
Coordenador de Orçamentos Setorial	Yan Silva Aires Paixão SIAPE 2232956	Vânia Ramos Ramires SIAPE 2108325
Coordenador Financeiro	Yan Silva Aires Paixão SIAPE 2232956	Vânia Ramos Ramires SIAPE 2108325
Solicitante de Viagem; Solicitante de Passagem; Emissor de Boletim.	Maria Laudiceia Goncalves Soares SIAPE 2124522	Honório Ferreira Barbosa SIAPE 2300307
	Angelo Luiz Sorgatto SIAPE 1102534	Mozair Barbosa Cezar SIAPE 2409261
Proponente	Lilian Raquel Rios Goncalves SIAPE 1885114	Luiza Nogueira Cardozo SIAPE 2246261
	Guilherme Cunha Princival SIAPE: 1828776	Ricardo Antonio Pereira Velho SIAPE 2142466
Administração de Reembolso	Mozair Barbosa Cezar SIAPE 2409261	Thiago Pedreira Romeiro SIAPE 1328693

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 2.599 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.855, de 03 de agosto de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000693/2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.855, de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **ANDERSON MARTINS CORREA**, SIAPE nº 1870588, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pós-graduação *Lato Sensu*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.600 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103789.00000094/2017-98, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE FAUSTINO DE BRITO**, SIAPE 2352063, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto do Coordenador de Planejamento da Prodi, **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, FG-2, durante o período de 27/11/2017 a 01/12/2017.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.601 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103789.00000098/2017-62, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituta do Secretário da PRODI, **HELTON MARTINS ARAUJO**, SIAPE 2180751, FG-2, durante o período a contar de 16/11/2017 até 30/11/2017.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.602 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.025635.2016-70,

considerando a Decisão nº 071/2017 - Gabinete da Reitoria,

considerando a Portaria nº 1.140 de 08 de maio de 2017,

considerando o Memo. nº 493/2017 - PROEN/RTRIA/IFMS, Processo/IFMS 0103785.00000057/2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a contar de 9 de novembro de 2017, a lotação provisória na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Reitoria, da servidora **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista no *Campus* Ponta Porã.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.603 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS 2.370/2017;

considerando o Memorando nº 003/CRP-Contrato nº 04/17, de 02 de outubro de 2017 – Processo/IFMS nº 0094429.00000167/2017-95, Memorando nº 222/DIRIN, de 14 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103789.00000097/2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do Contrato-CG nº 04/2017:

Comissão			
Servidor	Siape	Setor	Função
Diogo Pereira de Oliveira	2821503	CG-Copor	Coordenação de Planejamento e Orçamento
Victor Hugo Moura Cristaldo	2137510	RT-Copin	Engenheiro Civil
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	RT-Comaf	Engenheiro Eletricista
Douglas Buytendorp Bizarro	2361971	CG-Cocip	Engenheiro Eletricista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme o prazo do contrato supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.604 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019112.2016-94;

considerando o Memo. 023/17 - COMSI, de 17 de novembro de 2017;

considerando o Memorando nº 253/DIRET, de 21 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103783.00000328/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo/IFMS nº 23347.019112.2016-94), designada pela Portaria/IFMS nº 1.344, de 29 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 018/2017, de 29 de maio de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. nº 023/17 - COMSI, de 17 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.605 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 158/PROAD, de 21 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103788.00000079/2017-89, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, SIAPE nº 2230257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE nº 2093020, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato nº 11/2017, celebrado com a empresa Total Administração de serviços terceirizados Ltda – EPP, para fornecimento de serviços de motoristas na Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.606 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 159/PROAD, de 21 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103788.00000080/2017-80, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA**, SIAPE nº 1878215, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora **LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1558976, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, para fiscalização do Contrato 12/2017, celebrado com a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda, para contratação de serviços de agenciamento de viagens de voos regulares internacionais e domésticos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.607 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 157/PROAD, de 20 dia de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103788.00000078/2017-98, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MURILO MICENO FRIGO**, SIAPE nº 1066287, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **ESTELIO DA SILVA AMORIM**, SIAPE nº 2383897, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fiscalização do Contrato nº 09/2017, celebrado com a empresa Silveira Engenharia e Construções Eireli - EPP para instalação de usina solar fotovoltaica no *Campus* Três Lagoas do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.608 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019821.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 29/11/2017 a 20/10/2021, de **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, matrícula SIAPE nº 2084007, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Ciências da Computação e Matemática Computacional na Universidade Estadual de São Paulo, em São Carlos - SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.609 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.393, de 19 de outubro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.007706.2017-33, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 2.393, de 19 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 037, em 20 de outubro de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: “Técnico em Assuntos Organizacionais”.

LEIA-SE: “Técnico em Assuntos Educacionais”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.610 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALEX GOMES CARRASCO, SIAPE 1581628, Instituto Federal do Tocantins e MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015002.2015-72, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 1.374, de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **MARIANA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1950368, lotada no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.611 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOCIMARA PAIVA GRILLO, SIAPE 1844931, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MIQUELA PIAIA, SIAPE 1892181, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000073/2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de setembro de 2017, **AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS**, SIAPE 2084343, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.612 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE WILTON FONSECA DA SILVA, SIAPE 2058753, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LILIAN CRISTINA GOMES DE SOUZA E SILVA, SIAPE 1736579, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016057.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de junho de 2017, **MARY FERNANDA DE SOUSA DE MELO**, SIAPE 2398452, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.613 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO RODRIGUES DE SOUZA, SIAPE 1668385, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e REINALDO DE ARAUJO LOPES, SIAPE 2486224, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014887.2017-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de maio de 2017, **ROZANA CARVALHO PEREIRA**, SIAPE 1871755, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.614 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GUILHERME CUNHA PRINCIVAL, SIAPE 1828776, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CASSIO AGNALDO ONODERA, SIAPE 2067202, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022414.2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de agosto de 2017, **DIEGO SAQUI**, SIAPE 1334985, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.615 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA, SIAPE 2808545, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e GLEDSON GOMES DA COSTA, SIAPE 2391410, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020276.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de maio de 2017, **MICAEL OLIVEIRA MASSULA CARVALHO DE MELLO**, SIAPE 1360513, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.616 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CELIO GIANELLI PINHEIRO, SIAPE 2240768, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e PEDRO DAVID NETTO SILVEIRA, SIAPE 2161834, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021815.2017-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de junho de 2017, **NICHOLAS EDUARDO LOPES DOS SANTOS**, SIAPE 1513003, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.617 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores VANESSA MAYUMI FUKUY KATAOKA, SIAPE 1890206, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1920257, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021457.2017-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de julho de 2017, **LEONARDO SIMONI**, SIAPE 2401110, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 2.618 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pela professora FABRICIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 1915560, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando Parecer favorável nº 017/2017 IFMS-TL;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012818.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de outubro de 2016, **ROGERIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI**, SIAPE 1276582, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.619 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103798.00000070/2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **GABRIELE ROBETE KAVANO**, SIAPE 2424991, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.620 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103798.00000092/2017-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1410382, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.621 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103799.00000067/2017-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de setembro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **MARCEL JOSÉ SOLEIRA GRASSI**, SIAPE 1030096, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.622 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000138/2017-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.623 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0214560.00000104/2017-61 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANO PACHECO DOS SANTOS**, SIAPE 2309526, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.624 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000545/2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LARISSA SANDIM DE ANDRADE**, SIAPE 1588598, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.625 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000143/2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIZ FERNANDO ALVINO**, SIAPE 1670381, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.626 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000145/2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALFREDO GONÇALVES BEDA**, SIAPE 1904787, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.627 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000146/2017-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **INEZ ROZANA DE LIMA**, SIAPE 1899711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.628 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000052.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 2308466, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.629 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000061/2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **RICARDO DE CARVALHO**, SIAPE 2308482, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.630 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000080.2017-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA**, SIAPE 2309504, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.631 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000457/2017-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SANDRA ARAUJO DE FIGUEREDO**, SIAPE 1245052, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.632 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000475/2017-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CLEANDRO PRETTO ALVES**, SIAPE 2300481, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.633 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214560.00000141/2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ADRIANO PACHECO DOS SANTOS**, SIAPE 2309526, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.634 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.018482/2017-95;

considerando o Ofício nº 06/CS, de 23 de novembro de 2017;

considerando o Memo. nº 255/DIRET, de 23 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103783.00000188/2017-37,
RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985; e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE 1087717, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.018482/2017-95, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.635 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.018480/2017-04;

considerando o Ofício nº 06/CS, de 23 de novembro de 2017;

considerando o Memo. nº 254/17 – DIRET, de 23 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103783.00000189/2017-28,
RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 1529468; e **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.018480/2017-04, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE 1087717, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.636 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.018485/2017-29;

considerando o Ofício nº 06/CS, de 23 de novembro de 2017;

considerando o Memo. nº 257/17 – DIRET, de 23 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103783.00000190/2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES NETO**, Assistente Técnico na Corregedoria do Ministério da Educação, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, SIAPE 3285234; **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293; e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE 1087717, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.018485/2017-29, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.637 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010963.2015-91;

considerando o Memo. 026/17 - COMSI, de 23 de novembro de 2017;

considerando o Memorando nº 258/17 - Diret, de 23 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103783.00000339/2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo/IFMS nº 23347.010963.2015-91), designada pela Portaria/IFMS nº 677, de 27 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 007/2017, de 30 de março de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. nº 026/COMSI, de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.638 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014076.2015-91,

considerando o Memo. 011/17 - COMSI, de 23 de novembro de 2017;

considerando o Memorando nº 259/Diret, de 23 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103783.00000340/2017-27, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo nº 23347.014076.2015-91), designada pela Portaria nº 706, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 007/2017, de 30 de março de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. nº 011/17 - COMSI, de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.639 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.018484/2017-84;

considerando o Ofício nº 06/CS, de 23 de novembro de 2017;

considerando o Memo. nº 256/17 – DIRET, de 23 de novembro de 2017 – Processo/IFMS 0103783.00000191/2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985; e **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 1529468, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.018484/2017-84, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.640 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 3º do artigo 22 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

considerando a Portaria/MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005, que institui a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação;

considerando a Resolução COSUP 054/2015, de 16 de novembro de 2015, que aprovou o Regulamento para a Eleição dos Membros e as Diretrizes da Composição, Competências e Funcionamento da Comissão Interna de Supervisão do IFMS;

considerando o resultado final das eleições dos membros da Comissão Interna de Supervisão, publicado em 06 de setembro de 2016;

considerando o artigo 28 do Regulamento para a Eleição dos Membros da Comissão Interna de Supervisão do IFMS;

considerando os Processos/IFMS nº 0105189.00000055/2017-95, e nº 0214561.00000110/2017-54,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.040, de 5 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem as Subcomissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, de cada *campus* e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes vigentes até a data de 05 de outubro de 2019:

Reitoria		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Douglas Garajo de Moura	1878215	1º Titular (membro da CIS)
Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior	1728985	2º Titular
Gabriela Farias da Rocha	2103477	1º Suplente
Matheus Jardim Guerreiro da Silva	1900178	2º Suplente

Campus Aquidauana		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Flávia Ferreira Barbosa	2175473	1º Titular (membro da CIS)
Ricardo Régis Ferreira de Arruda	2091822	2º Titular
Camila Arndt de Souza	2108379	1º Suplente
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	2º Suplente

Campus Campo Grande		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	1º Titular (membro da CIS)

Adriana de Melo Miranda Marques	1812621	2º Titular
Paulo César Braga	2288273	1º Suplente
Sandra Araújo de Figueiredo	1245052	2º Suplente

Campus Corumbá		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eumir de Moraes Rondon	2215655	1º Titular (membro da CIS)
Tiago Thomaz de Assis	2121712	2º Titular
Luiz Roberto Cardoso	2092163	1º Suplente
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	2º Suplente

Campus Coxim		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Anselmo Silva Socorro	2221509	1º Titular (membro da CIS)
Raony Grau e Silva	1637094	2º Titular
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	1º Suplente
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	2º Suplente

Campus Dourados		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eliton da Silva	2124514	1º Titular (membro da CIS)
Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	2º Titular
Sedenir Marcos Deparis	2100086	1º Suplente
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	2º Suplente

Campus Jardim		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carlos Eduardo Olivas de Campos	2416538	1º Titular
Tadeu Cândido Coelho Loibel	2968013	2º Titular
Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	1º Suplente
Luciana Dias do Nascimento	2416879	2º Suplente

Campus Naviraí		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Nicolle Neiva Lamas	1909413	1º Titular
Ricardo de Carvalho	2308482	2º Titular
Fabio Luis Moraes Nunes	2375206	1º Suplente
Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues	1150537	2º Suplente

Campus Nova Andradina		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Everton Caires da Silva	1760578	1º Titular (membro da CIS)
Jonatam Moreira Rodrigues	2180115	2º Titular
Mary Celina Ferreira Dias	1823270	1º Suplente
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	2º Suplente

Campus Ponta Porã		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ana Catarina Cortez Araújo	1969022	1º Titular (membro da CIS)
Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586	2º Titular
Cristiane Alves da Silva	2139269	1º Suplente
Ana Cláudia de Cordoue	2175597	2º Suplente

Campus Três Lagoas		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	1º Titular (membro da CIS)
João Alaci Pereira Lima	2091802	2º Titular
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	1887912	1º Suplente
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	2º Suplente

Art. 3º Designar os 1º titulares de cada *campus* e da Reitoria para integrarem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (CIS/IFMS):

NOME	IAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ana Catarina Cortez Araújo	1969022	Membro
Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Carlos Eduardo Olivas de Campos	2416538	Membro
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro
Douglas Garajo de Moura	1878215	Membro
Eliton da Silva	2124514	Membro
Eumir de Moraes Rondon	2215655	Membro
Everton Caires da Silva	1760578	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	Membro
Flávia Ferreira Barbosa	2175473	Membro
Nicolle Neiva Lamas	1909413	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.641 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 160/PROAD, de 21 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103788.00000057/2017-93, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 401, de 02 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) na Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretor Executivo de Planejamento e Administração	Diego Henrique Pereira de Viveiros matrícula SIAPE nº 1726568	Roberta Ferreira Goedert matrícula SIAPE nº 2137486
Secretaria da Pró-reitoria de Administração	Roberta Ferreira Goedert matrícula SIAPE nº 2137486	Douglas Garajo de Moura matrícula SIAPE nº 1878215
Direção de Orçamento e Finanças	Heberton Luiz Duarte Rodrigues matrícula SIAPE nº 1754143	Vera Lucia Neto matrícula SIAPE nº 1828040
Coordenação de Orçamento	Vera Lucia Neto matrícula SIAPE nº 1828040	Domyngos Joseph de Santana Victor matrícula SIAPE nº 1785514
Coordenação Financeira	Lenir Aparecida dos Santos matrícula SIAPE nº 2350355	Maryanna Ferreira Rezende matrícula SIAPE nº 2390519
Direção de Administração e Serviços Gerais	Felipe Valério Schultz matrícula SIAPE nº 1760479	Douglas Mazotti matrícula SIAPE nº 2093020
Coordenação de Administração e Serviços Gerais	Douglas Mazotti matrícula SIAPE nº 2093020	Luciene Mara Meldau Varela Cunha matrícula SIAPE nº 2230257
Direção de Compras, Licitações e Contratos	Alfredo Gonçalves Beda matrícula SIAPE nº 1904787	Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho matrícula SIAPE nº 1830702
Coordenação de Patrimônio	Angelo Marçal Klipel Reus matrícula SIAPE nº 2152403	Danilo Mandetta Neto matrícula SIAPE nº 1163561
Setor de Almoxarifado	Danilo Mandetta Neto matrícula SIAPE nº 1163561	Angelo Marçal Klipel Reus matrícula SIAPE nº 2152403

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.642 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 326/DIRGE-CG - Processo 0094429.00000723/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATOS**, SIAPE 1900170, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para ocupar a função de Coordenadora de Pós-graduação *Lato Sensu*, sem ônus para a Instituição, no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.643 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000142/2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 13 de novembro de 2017, o servidor **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2821503, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.644 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000144/2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **PATRICIA INES MARQUES**, SIAPE 2109454, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando Decisão Normativa – TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.372, de 17 de outubro de 2017;

considerando o Memorando Circular nº 15/2017 – PRODI, de 27 de outubro de 2017 - Processo nº 0103789.00000052/2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2017 do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Presidente
Aparecido Amorim Ramos	1091389	Vice-presidente
Ana Lucia Cabral	1939938	Membro
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	Membro
Marcilio Mota de Deus Souza	1624210	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção-geral, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO VILARIM**, SIAPE 1845753, CNH n.º 01614200298, Categoria B – validade 28/06/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 20 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 52, de 12 de maio de 2017;

considerando a Portaria nº 2.157, de 06 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 52, de 12 de maio de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, **integrarem a COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DOS CURSOS E PROCESSOS SELETIVOS 2017** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Função
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	Presidente
Jocimara Paiva Grillo	1844931	Vice- Presidente
Adilso de Campos Garcia	1911560	Membro
David Denner Dias Quinelato	2358851	Membro
Edilene Maria de Oliveira	1871156	Membro
Edilson Soares da Silveira	1844682	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Membro
Mariluci Moraes do Amaral	1832271	Membro
Paulo Cesar de Oliveira	1818463	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Membro
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	Membro
Rosane Corsini Silva Nogueira	2966611	Membro

Art. 2º Elaborar o Plano de Trabalho 2017-2 e 2018-1 no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação desta portaria, para apresentação à Direção-geral.

Art. 3º Estabelecer prazo até 2 de maio de 2018, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após

a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 12 de maio de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora
-Geral

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando Circular nº 06/2017-PRODI, de 26 de abril de 2017, Processo/IFMS 23347.012513.2017-02;

considerando a Portaria nº 602, de 20 de março de 2017;

considerando o Regimento Interno do Comitê de Governança Sustentável;

considerando o PARECER Nº 154/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, Processo IFMS 23347.017746.2015-21;

considerando a Portaria nº 63, de 21 de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 63, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem o **SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL DO Campus CAMPO GRANDE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	COINF	Presidente
Bruno Nunes Machado	2357070	SETIS	Vice-Presidente
Ariela Castelani Bertoli	2327513	COERI	Membro
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	COINF	Membro
Joelson Maschio	1126419	COINF	Suplente
Maria Rosa Santos Silva	1207420	DIRAD	Suplente
Manoel Michel Pedroza Moura	1622813	DIRGE	Suplente
Robson Gonçalves Felix	1844866	DIREN	Suplente

Art. 2º Elaborar o Plano de Trabalho 2017-2 e 2018-1 no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação desta portaria, para apresentação à Direção-geral.

Art. 3º Estabelecer prazo até 21 de junho de 2018, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 21 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora
-Geral

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AJUSTADOR MECÂNICO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Paulo Cesar de Oliveira	1818463	COCIP	Presidente
Joelson Maschio	3126419	COCIP	Vice-presidente
Flavia Regina Grego	1107476	COEAD	Membro
Marco Aurelio Zonin	2093926	COCIP	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLI	Membro
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	COCIP	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 6 (seis) meses, para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora
-Geral

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SOLDADOR NO PROCESSO DE ELETRODO REVESTIDO E AÇO BAIXA LIGA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	DIREI	Presidente
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLI	Vice-presidente
Flavia Regina Grego	1107476	COEAD	Membro
Joelson Maschio	3126419	COCIP	Membro
Marco Hiroshi Naka	1818075	PROPI	Membro
Paulo Cesar de Oliveira	1818463	COCIP	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 6 (seis) meses, para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 99, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o email de solicitação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas, de 1º de novembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000357/2017-91; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 092, de 06 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	CARGO	FUNÇÃO
Griscele Souza de Jesus	2296611	Docente EBTT	Coordenadora
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	Vice-coordenador
Adriana Estabile Naressi	1854182	Assistente Social	Membro
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Membro
Aline Gomes de Oliveira	2262726	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Membro
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Docente EBTT	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Assistente de Alunos	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Pedagoga	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	Membro
Mariana de Oliveira	1950368	Docente EBTT	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Docente EBTT	Membro
Paula Vianna	2244949	Docente EBTT	Membro
Paulo Guilherme Batista Shiota	1726728	Docente EBTT	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. Circular nº 15/2017 – PRODI, de 27 de outubro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103789.00000054/2017-70; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2017 do *Campus Coxim* Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Paula Vianna	2244949	Presidente
Danilo Cesar Pereira	2396696	Membro
Elisangela Torres Melo	2103562	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro
Geverson Luiz Dierings	1896721	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Membro
Ramon Santos de Minas	1056180	Membro
Rosangela Rosa da Silva Jahn	1878056	Membro
Robiney Sousa dos Santos	1942069	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro

Art. 2º A presente Subcomissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção-Geral, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a orientação encaminhada pela PROEN referente ao processo da Avaliação Docente pelo Discente(ADD) 2017.2

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Aplicação da Avaliação Docente pelo Discente 2017.2 do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR/ COLABORADOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga	Presidente
Aroldo Careaga	1121785	Técnico em Assuntos Educacionais	Vice-presidente
Camila Magalhães Da Cunha	2296665	Assistente de administração	Membro
Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Eleana Costa dos Reis	2236923	Assistente de Alunos	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041718	Pedagoga	Membro
Jonison Almeida dos Santos	2189259	Professor EBTT	Membro
Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	Coordenador de Eixo	Membro
Viviane Santos	1311456	Professora EBTT	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 24 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor
-Geral

PORTARIA 049, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando a indicação da existência de uma comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Administração na modalidade PROEJA;

considerando o Processo: 0214559.00000139/2017-87, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Administração, na modalidade PROEJA:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Mary Fernanda de Sousa de Melo	2398452	Presidente
Flavia Luzia dos Santos	2423297	Vice-presidente
Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	Membro
Josimelia Aquino Gasparetto	2352930	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Após a tramitação do projeto na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, o documento deverá ser encaminhado à Direção-Geral do *Campus* Dourados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando Circular nº15/2017-PRODI, de 27 de novembro de 2017 - Processo nº 0103789.00000058/2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Sérgio Paulo de Souza	1037704	Presidente
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Vice-presidente
Luciene da Silva Santos Bomfim	2091543	Membro
Juliano Ferreira dos Santos Silva	2142286	Membro
Marco Aurélio Andrade Massilon	2091553	Membro

Art. 2º A Comissão deverá concluir suas atividades a tempo de atender aos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFMS, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, seguindo os mesmos critérios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 0094425.00000314/2017-39,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE/ R.A.	CARGO
André Luís Violin	2966828	Presidente
Valdineia Garcia da Silva	1313447	Titular
Matheus Vanzela	1345319	Titular
Wesley Tessaro Andrade	2357917	Titular
Fernando Cesar Balbino	2340424	Suplente
Matheus Couto de Oliveira	2139300	Suplente
Felipe Alves Rodrigues	R.A. 021237	Titular
Isabela dos Santos Correa Crivelli	R.A. 014592	Suplente
Guilherme Zaqui Rodrigues	R.A. 008405	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor
-Geral

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 0094425.00000326/2017-28, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Pedagógico 2017/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina:

TURMA	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Agro 2 - A	Ana Carolina Monteiro Motta	2349447	Presidente
Agro 2 - A	Daiana Cristina Sganzerla	1928210	Secretária
Agro 2 - B	Narcimário Pereira Coelho	2224860	Presidente
Agro 2 - B	Brenda Pavão Garcez	2776726	Secretária
Agro 4	Luiz Henrique Costa Mota	1150189	Presidente
Agro 4	Dalva Teresinha de Souza Zardo Miranda	2300922	Secretária
Agro 6	Volmar Meia Casa	1807891	Presidente
Agro 6	Luana de Siqueira Brasil	1038604	Secretária
Info 2 - A	Agnaldo Nogueira Turina	1761389	Presidente
Info 2 - A	Silvério Luiz de Souza	1017808	Secretário
Info 2 - B	Wesley Tessaro Andrade	2357917	Presidente
Info 2 - B	Cristiane Bender	1960637	Secretária
Info 4	Fernando Rodrigues da Conceição	2268592	Presidente
Info 4	Rafael Cardoso Rial	2347209	Secretário
Info 6	Marcela Ernesto dos Santos	2351221	Presidente
Info 6	Marco Antônio Brandão	2296676	Secretário

Art. 2º O Conselho Pedagógico terá por objetivo revisar e planejar as práticas pedagógicas e outros assuntos específicos das turmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando nº 28/2017-TL-COTSI, de 7 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria IFMS nº 1.798, de 28 de julho de 2017;

Considerando o memorando n.º 28/2017-TL-COTSI, Processo/IFMS nº 0103798.00000206/2017-95;

Considerando a Portaria IFMS-TL n.º 98, de 10 de novembro de 2017, publicada no Boletim de serviços n.º 41, de 17 de novembro de 2017, que designa servidores para constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS *Campus Três Lagoas*; **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 2.º da Portaria IFMS-TL n.º 98, de 10 de novembro de 2017, publicada no Boletim de serviços n.º 41, de 17 de novembro de 2017; onde está escrito:

NOME	SIAPE/ RGA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Técnico-Administrativo	Presidente

Leia-se:

NOME	SIAPE/ RGA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Técnico-Administrativo	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando as Diretrizes para criação, alteração e extinção dos cursos de graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Memorando nº 30/2017-TL-COTSI de 20 de novembro de 2017;

Considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000250/2017-87;

Considerando a Portaria IFMS-TL nº 44 de 05 de maio de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Análise da Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS *Campus Três Lagoas*:

NOME	SIAPE	SETOR	CARGO
VLADIMIR PÍCCOLO BARCELOS	1103429	TL-COTSI	Presidente
DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	1247239	TL-COTAD	Membro
EDSON DA SILVA CASTRO	2857730	TL-COINF	Membro
EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	1954441	TL-COTSI	Membro

ELISANGELA CITRO TURCI	2978242	TL-COTAD	Membro
EVERTON GALDINO ELIAS	1849244	TL-COGEA	Membro
FERNANDA CAMARGO AQUINO	2093206	TL-CEREL	Membro
MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	2965562	TL-COTSI	Membro
MARCO AURÉLIO FERREIRA	2300437	TL-COTSI	Membro
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA	2321453	TL-COTAD	Membro
ROGERIO ALVES ANTONIASSI	1276582	TL-COTSI	Membro
SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	1879845	TL-COTAD	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar as atividades previstas nas Diretrizes para criação, alteração e extinção dos cursos de graduação do IFMS no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, e deverá entregar relatório das atividades realizadas em até 30 dias após a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Processo 0103798.00000241/2017-71 **RESOLVE**

Art. 1º Designar os estudantes e servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Organizadora do Evento de Extensão Arduino Day 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Denis Rogério da Silva	2193266	Coead	Presidente
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Cotsi	Vice-Presidente
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Cotai	Membro
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	Cocip	Membro
Fernando Honorio da Silva	2333531	Cocip	Membro
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	Bibli	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	Cotad	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	Cotai	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Cotsi	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Coinf	Membro
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Diren	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Cotsi	Membro
Marcela Veiga Cena da Silva	RA 009173	Estudante	Membro
Marcelo Leodério Bodner	RA 006553	Estudante	Membro
Maurício de Paula Garcia	RA 006560	Estudante	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do evento supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br